



Prefeitura Municipal de Botucatu

ESTADO DE SÃO PAULO

N.º _____

- LEI Nº 926 -

de 7 de Junho de 1961.

EMILIO PEDUTI, Prefeito Municipal de Botucatu, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica revogado o artigo 15, da Lei nº 673, de 25 de Março de 1958.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

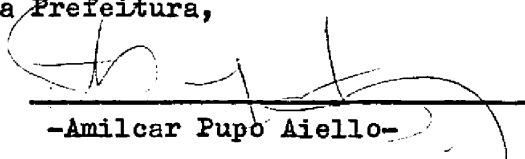
Botucatu, 7 de Junho de 1961.

O PREFEITO MUNICIPAL,



- Emilio Peduti -

Publicada na Secretaria da Prefeitura, aos 7 de Junho de -
1961.-O Secretário da Prefeitura,



-Amilcar Pupo Aiello-